

MOÇÃO Nº 142 /12
De Aplauso

“Manifesta **Aplauso** ao Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelo ato de consciência socioambiental”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, o Décimo Nono Batalhão de Policia Militar do Interior promoveu um projeto inovador; a adoção de canecas plásticas em lugar de copos descartáveis.

Considerando-se que, o Batalhão deixara de jogar na natureza cerca de 5 mil copos por mês, ou seja, 60 mil copos por ano.

Considerando-se que, além de economia financeira de cerca de R\$ 300,00 por mês, e R\$ 3.600,00 por ano contribuirá também com o meio ambiente deixando de jogar na natureza um material que demora cerca de 400 anos para se decompor.

Considerando-se que, cada copinho vale centavos e esse valor econômico é irrisório, contudo, a melhoria na qualidade do meio ambiente é inquestionável.

Considerando-se que, o Décimo Nono Batalhão de Policia Militar do Interior iniciou esse projeto desde o dia 04 de maio de 2012.

Considerando-se que, pela importância deste ato esperamos que as demais instituições sigam o exemplo para contribuir com o meio ambiente.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Aplauso** ao Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior, nos seguintes termos anunciado:

[Fls. 2/2 - Moção nº_142/12]

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APLAUDE** ao Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior pelo ato de consciência socioambiental”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente propositura sejam encaminhadas a 2º Tenente Alessandra Cristina de Siqueira Neves, no Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior, na Praça Comendador Muller, 78, Centro, Americana - CEP: 13465-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2012.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-